	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>51202390332</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>


**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **CLINICA MONTE SIAO LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2400165932

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**BARRA DO GARCAS**  
Local

**21 Agosto 2024**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
---	--

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_ Responsável

<b>DECISÃO SINGULAR</b>	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

<b>DECISÃO COLEGIADA</b>	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**

---





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/137.151-1	MTP2400165932	21/08/2024


Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.531.891-83	FLAVIO AZEVEDO DO NASCIMENTO	21/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3323012 em 22/08/2024 da Empresa CLINICA MONTE SIAO LTDA, CNPJ 41197812000156 e protocolo 241371511 - 21/08/2024. Autenticação: 283FB46AF351FAF98E1CF2EE4271604A8BE125. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/137.151-1 e o código de segurança 1VMV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**  
**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**CLINICA MONTE SIAO LTDA**

**FLAVIO AZEVEDO DO NASCIMENTO**, NACIONALIDADE BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, data de nascimento 31/03/1986, MEDICO, nº do CPF 015.531.891-83, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): Rua Liberdade, nº 185 quadra 60 lote 7, Bairro Setor sul II, Barra do Garças/MT, CEP 78.600-118, BRASIL, na qualidade de titular da **CLINICA MONTE SIAO LTDA**, com sede a Rua: Liberdade, nº 185, Bairro Setor sul II, Barra do Garças/MT, CEP 78.600-118, inscrito no CNPJ sob o nº 41.197.812/0001-56 resolvem alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes.

**Cláusula Primeira** – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) Rua Campinas, nº 1068 – QUADRA 68 LOTE 7 Loteamento Jardim São Sebastião, município de Barra do Garças/MT, CEP 78.600-192

**Cláusula Segunda** – O capital destacado que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais),

**Cláusula Terceira:** Todas as cláusulas não modificadas do contrato social permanecem idênticas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**  
**CLINICA MONTE SIAO LTDA**  
CNPJ: 41.197.812/0001-56

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**FLAVIO AZEVEDO DO NASCIMENTO**, NACIONALIDADE BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, data de nascimento 31/03/1986, MEDICO, nº do CPF 015.531.891-83, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): Rua Liberdade, nº 185 quadra 60 lote 7, Bairro Setor sul II, Barra do Garças/MT, CEP 78.600-118, BRASIL.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial **CLINICA MONTE SIAO LTDA**, na Receita Federal com o CNPJ nº 41.197.812/0001-56, com endereço social à Rua Campinas, nº 1068 – QUADRA 68 LOTE 7 Loteamento Jardim São Sebastião, município de Barra do Garças/MT, CEP 78.600-192; resolve consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes.



## DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula Primeira** - A sociedade empresária limitada exerce suas atividades sob nome empresarial: **CLINICA MONTE SIAO LTDA.**

Parágrafo único: A sociedade não possui filiais, mas se reserva o direito de constituí-las a qualquer tempo.

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Campinas, nº 1068 – QUADRA 68 LOTE 7 Loteamento Jardim São Sebastião, município de Barra do Garças/MT, CEP 78.600-192, BRASIL.

## DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: -ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO - SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAODE-OBRA - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO

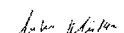
**Cláusula Quarta** - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social:

- 8610102** - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS
- 7810800** - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
- 7820500** - LOCACAO DE MAO-DEOBRA TEMPORARIA
- 8211300** - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 8541400** - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO
- 8599604** - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 8599699** - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8610101** - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3323012 em 22/08/2024 da Empresa CLINICA MONTE SIAO LTDA, CNPJ 41197812000156 e protocolo 241371511 - 21/08/2024. Autenticação: 283FB46AF351FAF98E1CF2EE4271604A8BE125. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/137.151-1 e o código de segurança 1VMV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**8630501** - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

**8630502** - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES

**8630503** - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

**8630599** - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**8640299** - ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**8650001** - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

**8660700** - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da presente empresa será por tempo indeterminado, tendo suas atividades iniciado em 12 de março de 2021.

### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Percentual
FLAVIO AZEVEDO DO NASCIMENTO	500.000	500.000,00	100%
Total	500.000	500.000,00	100%

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE o Sócio FLAVIO AZEVEDO DO NASCIMENTO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do



balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

2º Poderão ser levantados Balanços intermediários mensais. Trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da sociedade.

### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

**Cláusula Oitava** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **DO FORO**

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro de Barra do Garças/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

### **DO ENQUADRAMENTO**

**Cláusula Décima** - O sócio declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Barra do Garças/MT, 21 de agosto de 2024.

**FLAVIO AZEVEDO DO NASCIMENTO**







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/137.151-1	MTP2400165932	21/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.531.891-83	FLAVIO AZEVEDO DO NASCIMENTO	21/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3323012 em 22/08/2024 da Empresa CLINICA MONTE SIAO LTDA, CNPJ 41197812000156 e protocolo 241371511 - 21/08/2024. Autenticação: 283FB46AF351FAF98E1CF2EE4271604A8BE125. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/137.151-1 e o código de segurança 1VMV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA MONTE SIAO LTDA, de CNPJ 41.197.812/0001-56 e protocolado sob o número 24/137.151-1 em 21/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3323012, em 22/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.531.891-83	FLAVIO AZEVEDO DO NASCIMENTO	21/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.531.891-83	FLAVIO AZEVEDO DO NASCIMENTO	21/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 22/08/2024, às 08:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 24/137.151-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

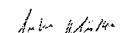
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 22 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3323012 em 22/08/2024 da Empresa CLINICA MONTE SIAO LTDA, CNPJ 41197812000156 e protocolo 241371511 - 21/08/2024. Autenticação: 283FB46AF351FAF98E1CF2EE4271604A8BE125. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/137.151-1 e o código de segurança 1VMV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.197.812/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/03/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CLINICA MONTE SIAO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CARAJAS</b>	NÚMERO <b>903</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA53 LOTE 10A</b>
--------------------------------	----------------------	---

CEP <b>78.600-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR SUL II</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DO GARCAS</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FLAVIOAN_MED@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(66) 9988-1567</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/04/2026** às **15:36:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA MONTE SIAO LTDA**  
**CNPJ: 41.197.812/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:28:25 do dia 23/02/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/08/2026.

Código de controle da certidão: **A01E.E894.E9E2.351E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0063043212**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/05/2026** Hora da emissão: **11:37:32**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FLAVIO AZEVEDO DO NASCIMENTO**

CNPJ: **41.197.812/0001-56**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **25/07/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2AATL929TB9A2AM**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
RUA CARAJÁS, Nº 522 - SETOR SUL II  
CNPJ : 03.439.239/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

0000219566/2026

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

CLINICA MONTE SIAO LTDA

CPF/CNPJ

41.197.812/0001-56

Inscrição Municipal

19531

Inscrição Estadual

Início da Atividade

28/09/2023

Endereço

RUA CARAJAS

Complemento

QD 53, LT 10A

Bairro

SETOR SUL II

Número

903

Cidade

BARRA DO GARÇAS

UF

MT

CEP

78600140

Finalidade

fins gerais

Observação

:

BARRA DO GARÇAS - MT , 09/06/2026 , 19:11:31

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA;ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f5a94eb5232db6219bb89e740dbff086  
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 09/07/2026



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço  
[/opt/wildfly/standalone/tmp/vfs/temp/temp3f641858335738d7/content-f8b5ac375f97a439/PublicTempStorage/2195664773.png](http://opt/wildfly/standalone/tmp/vfs/temp/temp3f641858335738d7/content-f8b5ac375f97a439/PublicTempStorage/2195664773.png)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA MONTE SIAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.197.812/0001-56

Certidão n°: 13902596/2026

Expedição: 04/03/2026, às 16:30:00

Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MONTE SIAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.197.812/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

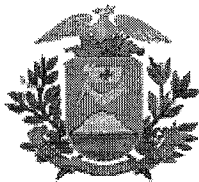
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 25299704

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 2 ANOS, NADA CONSTA nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 27/05/2026, **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de:

**CLINICA MONTE SIAO LTDA**  
**CNPJ 41.197.812/0001-56**

**Observações:**

- a. As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 25299704.  
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:  
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>  
Certidão emitida por LUCINETE OLIVEIRA SOUSA.  
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Barra do Garças - SDCR, dia 27/05/2026, às 13h:43

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.197.812/0001-56  
**Razão social:** CLINICA MONTE SIAO LTDA  
**Endereço:** R CARAJAS 903 QUADRA53/ SETOR SUL II / BARRA DO GARCAS / MT / 78600-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2026 a 07/07/2026

**Certificação Número:** 2026060804125591259990

Informação obtida em 09/06/2026 19:20:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao Agente de Contratação**

**Do**

**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**

**Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026**

Pelo presente instrumento, a empresa CLÍNICA MONTE SIÃO LTDA, CNPJ nº, 41.197.812/0001-56 com sede na Rua Campinas, nº 1068 – quadra 68 lote 7, Barra do Garças/MT - CEP 78.600-192, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) FLAVIO AZEVEDO DO NASCIMENTO, Portador(a) do RG sob nº 64863979 e CPF nº015.531.891-83 cuja função/cargo é Sócio Administrador Responsável pelo contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
  
E-mail: montesiaoadm.saude@gmail.com  
Telefone: – (41) 99163-7488  
CHAVE PIX CEL: 66999881567  
BANCO: 136 UNICRED  
AG: 2315  
CONTA: 55394-8  
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a).João Vitor da Silva portador(a) do CPF/MF sob n.º086.980,379-41 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Chamamento Público n.º 02/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.



CLÍNICA MONTE SIAO  
Medicina e saúde

BARRA DO GARÇA, 10 DE JUNHO DE 2026.

CLINICA MONTE SIAO  
LTDA:4119781200015  
6

Assinado de forma digital por  
CLINICA MONTE SIAO  
LTDA:41197812000156  
Dados: 2026.06.11 10:42:13  
-03'00'

---

FLAVIO AZEVEDO DO NASCIMENTO

CNPJ: 41.197.812/0001-56

CPF: 015.531.891-83

RG 64863979

TELEFONE: (41)99163-7488

E-mail: montesiaoadm.saude@gmail.com

Rua Campinas, nº 1068 – quadra 68 lote 7, Barra do Garças/MT - CEP 78.600-192

E-mail: montesiaoadm.saude@gmail.com - (41) 99163-7488

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MS
NOME ALESSANDRA CRISTINE OLIVEIRA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 2324285 SEJURP MS	
	CPF 070.600.551-18	DATA NASCIMENTO 16/10/1998
	FILIAÇÃO ADEMIR SALGADO DE OLIVEIRA ROSANE APARECIDA ANSELMO OLIVEIRA	
	PERMISSÃO [REDACTED]	ACC [REDACTED]
Nº REGISTRO 65287699201	VALIDADE 04/11/2021	1ª HABILITAÇÃO 17/02/2017
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Alessandra Cristine Oliveira</i>		
LOCAL CAMPO GRANDE, MS	DATA EMISSÃO 04/11/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO		18621659250 MS852024819
MATO GROSSO DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2308921744

2308921744

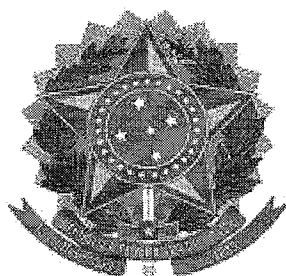
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ALESSANDRA CRISTINE OLIVEIRA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **63514** desde **19/02/2026**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 09/07/2026.**

Chave de validação     **541dc1a25af850893e313901c0c90a365866c901**

Emitida eletronicamente via internet em **09/04/2026**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

REPÚBLICA DEL PARAGUAY

UNIVERSIDAD SUDAMERICANA

Facultad de Ciencias de la Salud  
La Rectora de la Universidad Sudamericana

**ALESSANDRA CRISTINE OLIVEIRA**

Clorista,

El presente título por haber aprobado todas las asignaturas y cumplido todos los requisitos de la carrera de Medicina en el año 2023, que le acredita como

**Médica**

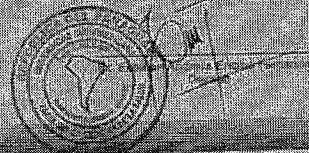
Para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que al grado corresponden.

Dado y registrado en la ciudad de Asunción, Capital de la República del Paraguay, a los 05 días del mes de Mayo del año 2023.

  
Rectora de la Universidad Sudamericana

  
Alessandra Cristine Oliveira

  
Rectora de la Universidad Sudamericana

  
Seal of Universidad Sudamericana



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

APOSTILAMENTO  
REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO  
CURSO DE MEDICINA

O Revalida os emitidos pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 718, de 13/07/2011, COU nº 31, Suplen. nº 121 de 18/08/2011, pelo Lei nº 13.659, de 18/02/2018, D.O. nº 743, de 20/01/19, artigo 1º de 18/02/2019, alterada pelo Lei nº 13.621, de 14/07/2018, COU nº 333, Suplen. nº 1, de 14/07/2018 e pela Portaria MEC/MS nº 718, de 13/07/2011, COU nº 31, Suplen. nº 121, de 18/08/2011.

O Renor em Exercício da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação da titular no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira - Revalida, 2ª edição de 2023, confere o

**Alessandra Cristine Oliveira,**

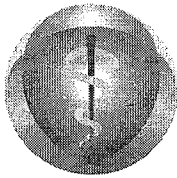
de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida em 16 de outubro de 1998, portadora da Carteira de Identidade nº 7.324.285 - IICPMS - REVALIDAÇÃO do Diploma do Curso de Medicina concluído na data de 05 de maio de 2023, na *Universidad Sudamericana - Facultad de Ciencias de la Salud*, da Cidade de Asunción - Paraguai, por equivalência ao Curso de Medicina do Brasil, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 1º de abril de 2024

  
Gilma Ribeiro de Melo  
Renor em Exercício









**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

 <p><b>CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA</b> CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MEDICO</p> <p>NOME ALESSANDRA CRISTINE OLIVEIRA</p> <p>CRM/UF 53514/PR</p> <p>PECIÇÃO ROSANE APARECIDA ANSELMO OLIVEIRA ADEMIR SALGADO DE OLIVEIRA</p> <p>DATA DE INSCRIÇÃO 19/02/2026</p> <p>SEXO F</p> <p>ASSINATURA DO PORTADOR</p> 	<p>CPF 070.600.551-18</p> <p>IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR 06797890701/DETRAN-MS</p> <p>TÍTULO DE ELEITOR 027234111988</p> <p>DATA DE NASCIMENTO 16/10/1998</p> <p>LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA - PR - 20/02/2026</p> <p>SEXO F</p> <p>CIDADE 0127</p> <p>ZONA 033</p> <p>NATURALIDADE Sorocaba-SP</p> <p>ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM</p>	<p>VALIDAR CÓDIGO QR PARA QUALIDADE SERVIDOR: 15.11.17.10.10.10</p>
--	--	---

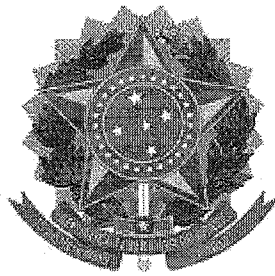
Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado.**



Valid





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ALESSANDRA CRISTINE OLIVEIRA**, inscrito(a) neste órgão sob o n°. **63514** conforme períodos abaixo:

#### Períodos

19/02/2026 a presente data

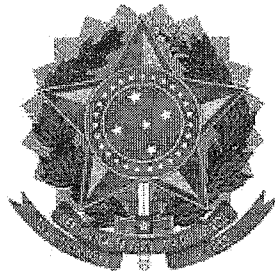
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação n°. 9c1cb32aaf6d65b4466deba71731d4d8d0101d79

Emitida eletronicamente via internet em **09/04/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **ALESSANDRA CRISTINE OLIVEIRA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **63514** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2027.

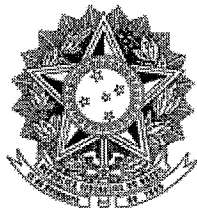
**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação     **701d0e43a2e9267a5ff8d925cc69d2a14a41964e**

Emitida eletronicamente via internet em **09/04/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



00.394.544/0127-87

Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios

CEP: 70.058-900

Brasília - DF

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária  
Coordenação-Geral de Provimento Profissional

## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

Declaramos, para fins de direito, que ALESSANDRA CRISTINE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF: 07060055118, participou do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013 e regulamentado pela Portaria Interministerial MS/MEC Nº 604, de 16 de maio de 2023, no perfil de profissional CRM nº 10377 - PI, tendo desempenhado suas atividades de integração ensino-serviço no município de COCAL/PI, no período de 08/04/2024 a 14/11/2024.

Informa, por oportuno, que os participantes bolsistas do Projeto Mais Médicos para o Brasil recebem bolsa-formação mensal, não caracterizando contraprestação de serviços para efeitos de incidência de imposto de renda, uma vez que “as atividades desempenhadas no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil não criam vínculo empregatício de qualquer natureza”, conforme disposto na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

Por disposição legal, em regra, os participantes bolsistas do Projeto enquadram-se na qualidade de segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), na condição de contribuinte individual, nos termos do art. 35 da Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023.

Brasília-DF, 09 de abril de 2026

Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://maismedicos.saude.gov.br>

Data de geração da declaração: 22:11:12 do dia 09/04/2026  
Código de controle da declaração: 202502.799141.164391.48358

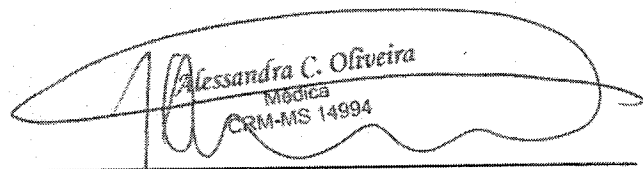
## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a médica ALESSANDRA CRISTINE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.324.285 SSP/MS e inscrita no CPF sob o n.º 070.600.551-18, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, n.º 60, Mundo Novo – MS, exerceu suas atividades profissionais no Hospital Bezerra de Menezes, localizado na cidade de Mundo Novo – MS, no período de Outubro de 2024 a Janeiro de 2026.

Durante o referido período, a profissional atuou na frente de urgência e emergência no Pronto Socorro do referido hospital, desempenhando suas funções médicas, com atendimentos em áreas de ficha verde, amarela e vermelha.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos que se fizerem necessários.

Mundo Novo – MS, 29 de Janeiro de 2026.



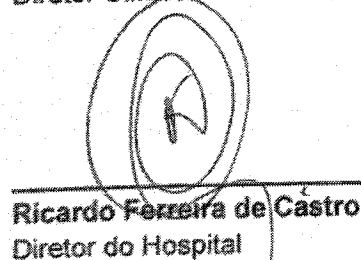
Alessandra C. Oliveira  
Médica  
CRM-MS 14994

Dra. Alessandra Cristine Oliveira  
CRM/MS 14.994



Dr. Ramon D. Viuda Ferreira  
Médico – Clínico Geral  
CRM 13150 / MS

Dr. Ramon Dela Viuda Padua Ferreira  
Diretor Clínico – CRM/MS 13.150



Ricardo Ferreira de Castro  
Diretor do Hospital



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

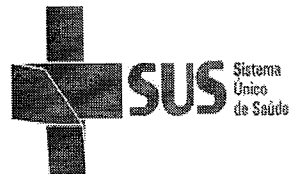
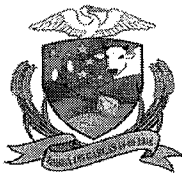
Para os devidos fins legais, atestamos que a empresa CLÍNICA MONTE SIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.197.812/0001-56, localizada na Rua Liberdade, nº 185, Setor Sul II, Barra do Garças – MT, CEP 78.600-118, prestou serviços de plantões médicos de urgência e emergência no período de janeiro de 2023 até a presente data, neste município, nas especialidades de Clínica Geral, Clínica Médica e Pediatria, totalizando 8.760 horas ou 730 plantões de 12 horas, realizados no período para cada especialidade.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas em relação aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Barra do Garças – MT, 09 de Abril de 2026.

**Salete Terezinha Lauermann**  
*Secretária Municipal de Saúde*  
Port. N.º 21.816 de 01.01.2025



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins legais, atestamos que a empresa **CLÍNICA MONTE SIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.197.812/0001-56, localizada na Rua Liberdade, 185 - Setor Sul II, Barra do Garças - MT, 78.600-118, prestou serviços de plantões médicos de urgência e emergência no período de janeiro de 2023 até a presente data, neste município, nas especialidades de **Clínica Geral, Clínica Médica e Pediatria**, totalizando 8.760 horas ou 730 plantões de 12 horas, realizados no período para cada especialidade.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas em relação aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente

Barra do Garças, 25 junho de 2024

SALETE  
TEREZINHA  
LAUERMANN:593  
95745991

Assinado de forma digital  
por SALETE TEREZINHA  
LAUERMANN:5939574599  
1  
Dados: 2024.06.25  
15:46:51 -03'00'

---

**Salette T. Lauermann**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Port. N° 20.842 de 20/12/2023**



Barra do Garças/MT, 25 de junho de 2024.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CLÍNICA MONTE SIÃO LTDA**, CRM-14297/MT, Inscrito no CNPJ: 41.197.812/0001-56, com sede e foro em Barra do Garças – MT Doravante designada Credenciada, representada neste ato por **FLÁVIO AZEVEDO DO NASCIMENTO**, médico, cujo objetivo social é a prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Registramos que o referido Profissional de Saúde prestou serviços desde 2023 tendo um bom desempenho profissional e operacional, cumprindo fielmente com suas funções e obrigações que lhe são atribuídas.

Sendo assim, nada consta que desabone sua conduta técnica e operacional até a presente data.

Atenciosamente,

SALETE TEREZINHA Assinado de forma digital  
por SALETE TEREZINHA  
LAUERMANN:5939 LAUERMANN:59395745991  
5745991 Dados: 2024.06.25 17:03:02  
-03'00'

**Salete T. Laueremann**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Port. n° 20.842 de 20/12/2023**



## HOSPITAL E MATERNIDADE "OASE"

"Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas"

Telefone/Fax (47) 3380-6500 - Rua Germano Brandes Sênior, 690 - Bairro: Centro - Timbó/SC  
CEP: 89120-000 - CNES - 253719-2 - CNPJ: 86.377.553/0002-64 - Inscrição Estadual: ISENTO  
E-mail: adm@hospitaloase.com.br

Timbó (SC), 08 de julho de 2024.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **CLINICA MONTE SIAO LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 41.197.812/0001-56**, estabelecida na Rua Porto Rico, nº 370, Bairro das Nações, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, representada por seu Administrador **FLAVIO AZEVEDO DO NASCIMENTO**, inscrito no **CPF Nº 015.531.891-83** e **CRM/SC Nº 30206**, realizou a prestação de serviços **MÉDICOS** na especialidade de **CLÍNICA MÉDICA E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**, regularmente aos pacientes do Município de Timbó/SC e região. Outrossim, foram serviços realizados no período de **07/02/2021** até **30/01/2023**, correspondente a carga horária de aproximadamente 4.000 (quatro mil) horas durante este período, à empresa **HOSPITAL OASE - ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE TIMBÔ**, inscrita sob o **CNPJ no 86.377.553/0002-64**, estabelecida na Rua Germano Brandes, no 690, bairro Centro, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Dr. Paolo Piermarini  
Diretor Técnico  
CPF 335 728 604-15  
CRM 3773

**ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE TIMBÓ**  
**CNPJ 86.377.553/0002-64**

PAOLO  
PIERMARINI  
NI

Assinado de forma  
digital por PAOLO  
PIERMARINI  
Dados: 2024.06.08  
11:40:20 -03'00'



**ANEXO I - OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**Ao Agente de Contratação**

**Do**

**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**

**Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026**

**NOME DA EMPRESA: CLINICA MONTE SIÃO LTDA**

**CNPJ: 41.197.812/0001-56**

**ENDEREÇO: Rua Campinas, nº 1068 – quadra 68 lote 7, Barra do Garças/MT - CEP 78.600-192**

Prezados,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médicos.

Lote	Item	Descrição do item	Qtd	Prestador dos Serviços	Valor Unit	Valor Total
1	Plantão	Os Serviços de Plantão que serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de emergência, com um turno de trabalho de 12 (doze) horas no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min, durante a realização dos plantões a contratada deverá realizar atendimentos de urgência/emergência e hospitalar; -Responsável pela emergência, internamentos, observações; -Urgência e Emergência: atender as diversas condições que necessitam de avaliação rápida, realizar todos os procedimentos de urgência e emergência necessários para a manutenção da vida do paciente, fazer os encaminhamentos necessários, solicitar os exames necessários, realizar pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, entre outros); -Acompanhar pacientes em ambulância a Unidades de maior complexidade quando necessário; -Internados: ser responsável pela continuidade do tratamento ou início do mesmo, ou da alta, realizar ao menos 2 visitas no plantão, e quando solicitado pela enfermagem, realizar prescrições de acordo com o NSP, solicitar e avaliar exames, encaminhamentos se necessário, preencher AIH no momento do	800	CLINICA MONTE SIÃO LTDA	R\$1.576,00	R\$1.260.800,00



		<p>internamento; -Ser responsável pelo encaminhamento desse paciente quando a patologia apresentada por ele ultrapassar o que a unidade pode oferecer; -Solicitar o cadastro do paciente na Central de Leitos quando o mesmo necessitar de procedimento e/ou suporte que não sejam possíveis nesta instituição; -Realizar contato médico quando solicitado pela Central de Regulação de Leitos, e com hospital de referência de acordo com convênio e protocolo; -Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho; -Observar e executar as rotinas de atendimento; -Referenciar o paciente a unidade básica de saúde, depois de avaliar e considerar a necessidade de seguimento na atenção primária; -Observação: Dar continuidade ao plantão anterior; -Se de comum acordo entre a gestão e o plantonista realizar pequenos procedimentos no ambiente de pronto atendimento, como: retirada de lipoma, pequenos cistos, cauterização entre outros.</p>				
2	Plantão dos Feriados Nacionais	<p>-Os Serviços de Plantão que caírem nos feriados nacionais serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de emergência, Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min, durante a realização dos plantões a contratada deverá realizar atendimentos de urgência/emergência e hospitalar; -Responsável pela emergência, internamentos, observações; -Urgência e Emergência: atender as diversas condições que necessitam de avaliação rápida; -Realizar todos os procedimentos de urgência e emergência necessários para a manutenção da vida do paciente; -Fazer os encaminhamentos necessários; -Solicitar os exames necessários, realizar pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, entre outros); -Acompanhar pacientes em ambulância a Unidades de maior complexidade quando necessário;</p>	35	CLINICA MONTE SIÃO LTDA	R\$2.377,50	R\$83.212,50



	<p>-Internados: ser responsável pela continuidade do tratamento ou início do mesmo, ou da alta, realizar ao menos 2 visitas no plantão, e quando solicitado pela enfermagem, realizar prescrições de acordo com o NSP;</p> <p>-Solicitar e avaliar exames encaminhamentos se necessário, preencher AIH no momento do internamento;</p> <p>-Ser responsável pelo encaminhamento desse paciente quando a patologia apresentada por ele ultrapassar o que a unidade pode oferecer;</p> <p>-Solicitar o cadastro do paciente na Central de Leitos quando o mesmo necessitar de procedimento e/ou suporte que não sejam possíveis nesta instituição;</p> <p>-Realizar contato médico quando solicitado pela Central de Regulação de Leitos, e com hospitais de referência de acordo com convênio e protocolo;</p> <p>-Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho;</p> <p>-Observar e executar as rotinas de atendimento;</p> <p>-Referenciar o paciente a unidade básica de saúde, depois de avaliar e considerar a necessidade de seguimento na atenção primária;</p> <p>-Observação: Dar continuidade ao plantão anterior;</p> <p>-Se de comum acordo entre a gestão e o plantonista realizar pequenos procedimentos no ambiente de pronto atendimento, como: retirada de lipoma, pequenos cistos, cauterização entre outros.</p>				
		<b>Valor Total</b>			<b>RS1.344.012,50</b>

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.  
Atenciosamente

BARRA DO GARÇA, 10 DE JUNHO DE 2026.

CLINICA MONTE SIAO  
LTDA:411978120001-56  
56  
Assinado de forma digital por CLINICA MONTE SIAO  
LTDA:41197812000156  
Dados: 2026.06.11 10:41:52 -03'00'

FLAVIO AZEVEDO DO NASCIMENTO  
CNPJ: 41.197.812/0001-56  
CPF: 015.531.891-83  
RG 64863979  
TELEFONE: (41)99163-7488  
E-mail: montesiaoadm.saude@gmail.com

Rua Campinas, nº 1068 - quadra 68 lote 7, Barra do Garças/MT - CEP 78.600-192

E-mail: montesiaoadm.saude@gmail.com - (41) 99163-7488